



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de S. Exa. o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 19/2022 ENT.: 13691/2021 PROC. Nº: 868_2	03-01-2022

ASSUNTO: Pergunta n.º 307/XIV/3ª de 3 de dezembro de 2021 - Intervenção dos agentes policiais junto a estabelecimento escolar

Relativamente à [pergunta n.º 307/XIV/3ª](#), somos a informar que no passado mês de novembro, a pedido da Direção da Escola Básica General Humberto Delgado, em Santo António dos Cavaleiros, em Loures, a Polícia de Segurança Pública deslocou-se àquele estabelecimento de ensino por haver notícia de agressões entre alunos.

Aquando do diálogo estabelecido no sentido de se apurarem todos os contornos da ocorrência, a PSP verificou um comportamento alterado e agressivo por parte de uma estudante, tendo sido usados os meios estritamente necessários, adequados e proporcionais para garantir a ordem, segurança e tranquilidade pública no interior do estabelecimento escolar.

No ato da intervenção, e por forma a garantir um justo equilíbrio entre a necessidade de manietar a estudante em causa e, em simultâneo, preservar e proteger a sua integridade física e a de terceiros, foi efetuado recurso ao Gás OC, vulgarmente designado “Gás Pimenta”, o qual permitiu garantir a imobilização e controlo adequado da estudante, evitando-se assim a utilização de outro tipo de meios coercivos mais gravosos, assegurando o cumprimento integral das normas de utilização deste tipo de meios.



Dado que os ânimos permaneciam exaltados no local e havendo necessidade de se efetuarem as correspondentes diligências processuais, foi a estudante conduzida em viatura policial para a Esquadra da PSP de Santo António dos Cavaleiros. Tal diligência permitiu que se retomasse o normal funcionamento das atividades letivas na escola.

Em ambiente calmo e controlado, foi prestado apoio médico à aluna, tendo a mesma sido assistida pelos Bombeiros Voluntários de Loures e transportada ao Hospital Beatriz Ângelo, em Loures, por apresentar dores num dos joelhos e irritação ocular temporária, devido às propriedades do Gás OC.

Complementarmente, e mediante a elaboração de Auto de Notícia, o mesmo foi oportunamente remetido ao DIAP de Loures.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo